



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**Terra do Homem da Terra**  
**Maior produtor gaúcho de leite e de suínos**

DECRETO Nº 053/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Abertura de Crédito Suplementar

**ADAIR PHILIPPSEN**, Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.284, de 25 de novembro de 2020, art. 6º, Inciso I.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É autorizada a abertura de um **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Projeto 1.008 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Depart de Obras e Infraestrutura

4490 52 00 00 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0139

Recurso - 0001 - Recurso Livre

Órgão 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade 2.077 - Manutenção das Vias Urbanas e Rurais

3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0156

Recurso - 0001 - Recurso Livre

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura deste Crédito Suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA





**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**Terra do Homem da Terra**  
**Maior produtor gaúcho de leite e de suínos**

Unidade Orçamentária 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade 2.078 - Manutenção do Parque de Exposições

3390 30 00 00 000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

Código Reduzido - Despesa Principal - 0894

Recurso - 0001 - Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 66º Ano de Emancipação, 28 de junho de 2021.

ADAIR PHILIPPSEN,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,  
Vice-Prefeita.